



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferro-Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
002/2024 AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO 11/2018.**

O presente termo de apostilamento tem como normas regedoras a lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, as Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos no Exército (IG-1202), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que são parte integrante deste instrumento.

A União, por intermédio do 1º Batalhão Ferroviário, representada neste ato pelo Senhor Cel PAULO DA SILVA NOGUEIRA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], tendo em vista o contido no Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e o previsto na Cláusula Quinta do contrato, reajustar o valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de 12 meses, o percentual de 5,112740%, passando o valor mensal da locação para R\$ 93.717,64 (noventa e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) a contar de dezembro de 2023. Desta forma, o Locador deverá pagar as diferenças inadimplidas, se for o caso.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial celebrado.

Lages-SC, 09 de janeiro de 2024.

PAULO DA SILVA NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas - 1º B Fv